

ACEF/2021/0414757 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Mariana Dias
Angel Boza
Fábio Miguel Azevedo Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências da Educação - Gestão Escolar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._Despacho n.º 8290_2016_D.R._2ª Série_N.º120_24 junho.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Dada a procura que o curso tem tido por candidatos com formações diversificadas, a exercer cargos técnicos ou de gestão, ainda que com ligação à educação (por exemplo em Municípios ou Instituições com missão educativa), foi deliberado alargar a área de formação requerida a áreas não diretamente

ligadas à educação, mantendo-se, contudo, a preferência por candidatos com formação académica na área da educação.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria

Higher School of Education and Social Sciences, Polytechnic Institute of Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES não clarifica as condições de ingresso, pese embora forneça indicação e justificação relativa a um alargamento da formação requerida aos candidatos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora é doutorada em Didática e não apresenta publicações no domínio da gestão escolar, pelo que não satisfaz os requisitos para o exercício do cargo. Apresenta algumas atividades de desenvolvimento profissional em áreas afins ao CE mas cujo desempenho não requiere explicitamente a existência de competências prévias nesse domínio. Assumiu funções em condições de alguma especificidade, na sequência da reforma do coordenador anterior, mas quer o tempo decorrido desde esse acontecimento quer o facto de integrar a equipa de coordenação anterior tornam pouco compreensível a escassa produção científica na especialidade.

No ciclo de estudos estiveram envolvidos 19 docentes, durante grande parte do período em análise, número que se reduziu para 18 no ano letivo de 2021/22. Essa dimensão facilita alguma pulverização da atividade científica e pedagógica, risco que também transparece noutros

indicadores: docentes com intervenções muito pontuais nas UC (3h ou 6h), grande diversidade da qualificação dos docentes e significativa heterogeneidade da produção científica apresentada. Apesar disso, a maioria dos docentes possui uma ligação estável com a instituição, dado que a maioria trabalha em regime em regime de tempo integral na mesma (94, 9 % do total de ETI) . O curso apresenta um bom nível de qualificação mas em domínios que, na maioria dos casos, não correspondem à área principal do ciclo de estudos ou a áreas afins com produção na especialidade. A produção científica também não contribui para a necessária especialização do curso. As publicações associadas com o CE são escassas quer em números absolutos quer relativamente ao conjunto referenciado (menos de 10%), apresentam uma distribuição muito assimétrica, são de natureza muito heterógena e estão pouco representadas em revistas de especialidade, com ou sem indexação. Assim, os valores apresentados no relatório de autoavaliação neste domínio (53, 2 % do total de ETI) não encontram integral tradução nas fichas docentes submetidas. Mesmo considerando todas as atividades de desenvolvimento profissional assinaladas, apesar destas nem sempre incidirem sobre o domínio da gestão escolar ou requerem competências neste domínio, o problema da especialização do curso persiste. Os próprios docentes convidados e contratados a tempo parcial raramente apresentam indicadores de qualificação/ especialização na área do ciclo de estudos. Todos estes fatores apontam para a necessidade de uma rápida intervenção neste domínio, cujo caráter problemático já tinha sido identificado no ciclo avaliativo anterior, constituindo um sério desafio à garantia da qualidade do curso.

As fichas submetidas também não referem formação, qualificação ou produção científica na área do ensino a distancia, o que constitui um fator importante dado que existe uma proposta de passagem ao regime de blended learning (que a CAE confirmou na visita realizada em 14.12.2022 já estar em implementação). Este aspeto será aprofundado no ponto 9.2.2

2.6.2. Pontos fortes

Existência de um corpo docente próprio.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar o perfil de especialização da coordenação do CE, dada a importância do seu papel na dinâmica do CE e na fundamentação e apoio das atividades de investigação/intervenção a desenvolver pelos estudantes, que são indispensáveis à melhoria da eficácia formativa do CE. A necessidade de aprofundamento dessas competências é ainda mais visível numa parte muito significativa do corpo docente dado que este, na sua maioria, como já foi referido, não apresenta qualificação na área principal do CE, nem produção científica na especialidade. A equipa docente terá, por isso, que reequacionar rapidamente as suas prioridades e interesses de forma a garantir, de forma inequívoca, a satisfação dos critérios fundamentais para o funcionamento do curso. Na medida em que não se trata de um problema novo, a evolução dos indicadores de especialização deverá ser objeto de acompanhamento e monitorização pelos responsáveis do CE e da IES. No decurso da visita realizada foram referidas algumas atividades que se encontram em fase de planeamento e que poderão minimizar a escassez de publicações no domínio de especialização do CE (ex. publicações de e-books com base nas dissertações e projetos realizados pelos formandos) mas que não substituem uma intervenção mais estruturante cuja necessidade já tinha sido identificada no ciclo avaliativo anterior. Essa intervenção poderá assumir diversas formas, designadamente a realização de projetos de investigação em parceria com IES com recursos relevantes nesta área. A recente inclusão de uma parte significativa do corpo docente numa unidade de investigação reconhecida pela FCT pode, igualmente, servir de base para o desenvolvimento de projetos próprios que envolvam os estudantes do CE (ver ponto 9.1). A contratação de docentes a tempo parcial também deverá ter em consideração estes fatores dado que no país existem diversos profissionais com qualificação e especialização nesta área. Além disso, o CE em análise já tem uma duração significativa, está a internacionalizar-se e implica níveis elevados de qualificação em áreas que transcendem a formação docente . Estes fatores devem contribuir para que a instituição pondere as razões da inexistência de qualquer doutorado (ou com especialização) em Administração Educacional com ligação contratual estável à IES, apesar da formação doutoral nesta área se

encontrar há várias décadas bastante consolidada no país (incluindo a região em que a IES se insere).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES dispõe de serviços de apoio que estão disponíveis para todas as unidades do IPL e de outros que lhe são específicos (ex. Gabinete de Apoio à Formação e Projetos, Centro de Recursos Multimédia e o Gabinete de Relações Públicas e Cooperação Internacional.) A estes serviços próprios da escola estão afetos 22 trabalhadores contratados em tempo integral.

A grande maioria dos trabalhadores não docentes tem qualificação superior, licenciatura ou mestrado, existindo apenas 18% com o ensino secundário. Este nível de qualificação constitui uma boa base para um adequado desempenho de funções e para a inserção em programas de formação que contribuam para o desempenho das suas funções. No relatório apresentado não são, contudo, explicitados aspetos relativos a esta última dimensão.

Por outro lado, uma vez que a IES faz uma proposta de alteração da modalidade de formação para Blended learning (que entretanto já encetou) o GAA deveria explicitar os recursos não docentes de que dispõe para apoio específico às componentes de ensino não presencial.

3.4.2. Pontos fortes

Níveis de qualificação académica do pessoal não docente e ligação institucional do mesmo.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Tornar explícita informação relativa a plano de formação de pessoal não docente.

Identificar claramente as condições relativas à existência de pessoal técnico especializado para apoio ao ensino não presencial.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No RAA são indicados 30 estudantes inscritos, 13 no 1º ano e 17 no 2º ano (37% do sexo masculino, 63% do sexo feminino, com uma idade média de 45 anos). As vagas (30) são distribuídas por 2 contingentes: 20 para estudantes nacionais, 10 para estudantes internacionais.

De acordo com resposta a Pedido de Informação no presente ano letivo estão inscritos no 1º ano 26 estudantes e 24 no 2º ano (não há, contudo, correspondência total com inscrições indicadas que são: 2021-2022 - 19 estudantes nacionais e 8 internacionais; 2020-2021 - 17 estudantes nacionais e 3 internacionais).

Regista-se, pois, a tendência para um aumento da procura do CE nos 3 anos, com relevo para a procura por estudantes internacionais (a IES informa que são sobretudo estudantes de país PALOP).

4.2.2. Pontos fortes

Procura do CE por estudantes internacionais.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Analisar as causas das flutuações na procura do CE por estudantes nacionais e definir estratégias para aumentar essa procura.

A análise do perfil dos estudantes deverá ser aprofundada, nomeadamente tendo em conta o seu perfil socio-profissional, idade média e expectativas na altura do ingresso. Essa análise parece essencial não apenas para avaliação dos fatores que condicionam a procura, mas também os relativos à eficiência formativa (ver ponto 5)

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa de sucesso no 2ºano do CE é muito baixa: 1-2-3 (dados do RAA), 1-4-5 (nos 3 últimos anos letivos, dados de resposta a Pedido de Informação). A taxa de conclusão do curso é, pois, muito baixa, pese embora seja indicado, no RAA, um nível muito satisfatório de eficiência formativa no 1º ano do plano de estudos.

A maioria dos estudantes já tem uma atividade profissional na altura do ingresso, pelo que a IES não identifica problemas na empregabilidade. A IES não dispõe, contudo, de dados que permitam aferir se a conclusão do CE afeta positivamente o percurso profissional dos graduados.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a mencionar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa (nº de graduados por ano).

Desenvolver estratégias efetivas para evitar abandonos no 2º ano e avaliar os resultados dessas estratégias.

Monitorizar o impacto do CE no percurso profissional dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

15/19 docentes estão integrados em Centros de Investigação (11/19 em 2 CI do IP de Leiria e 4/19 em CI de outras IES). A maioria desses CI tem classificação FCT de Bom ou Muito Bom. De destacar que 11 dos docentes estão em CI cuja área principal de investigação é a da Ciências Sociais. 4/19 não integram CI. Os dois novos docente indicados na resposta a Pedido de Informação integram CI de outras IES, respetivamente o Centro de Investigação em Qualidade de Vida (CIEQV) e Centro de Estudos em Educação e Inovação (Ci&DEI) (não é indicada classificação FCT).

A produção científica dos docentes, em particular traduzida em artigos em revistas, é baixa, e na área específica do ciclo de estudos muito escassa (cf. 2.6.1).

A produção de outras publicações, especialmente de carácter pedagógico, é também baixa na

maioria dos docentes, embora com assimetrias (5/19 docentes não apresentam publicações ou incluem apenas publicações com mais de 5 anos).

São indicadas diversas atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, assim como projetos (3), consultoria, projetos de intervenção de estudantes com o ME e com ANQEP.

São igualmente indicadas algumas parcerias (Escolas, Agrupamentos de Escolas, Municípios, Ministério de Educação) e projetos internacionais (8 projetos).

6.6.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

6.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve melhorar a classificação FCT dos CI do IPL relacionados com o CE.

Aumentar e melhorar a PC do corpo docente, em particular na área do CE, bem como a produção de outras publicações de natureza pedagógica.

Detalhar mais as atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, indicando também quantos professores de CE estão envolvidos.

Detalhar as parcerias atuais relacionadas com o CE, bem como os projetos em que os docentes participam, indicando a agência promotora, datas de início e término, professores participantes e sua relação com o CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O CE é frequentado por estudantes estrangeiros (11,6), de acordo com RAA, mas a mobilidade IN e OUT de estudantes é inexistente.

A mobilidade IN de docentes é muito baixa (8,3) e a OUT também pouco expressiva (22,2).

Há participação de professores em projetos europeus (8), mas sem uma ligação evidente à área do CE. Também não fica evidente a participação em redes propriamente ditas na área do CE.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade de estudantes e docentes tanto incoming como outgoing.

O incremento do nível de internacionalização do CE deve ser um objetivo da sua coordenação. O envolvimento em projetos internacionais deve ser capitalizado em termos de internacionalização do CE, nomeadamente no que se refere aos estudantes. Devem ser consideradas alternativas a mobilidades de longa duração, nomeadamente através da participação em programas intensivos de estudos, projetos e eventos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

SIGG acreditado pela A3es.

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) do Politécnico de Leiria está bem estruturado, envolvendo um conjunto organizado de procedimentos, com níveis distintos de responsabilidade e de intervenientes e com métodos de consulta adequados à promoção da melhoria interna.

Todavia, a síntese de melhorias do CE apresentada carece de melhor organização, não refletindo com suficiente clareza os processos de monitorização da qualidade ao nível do curso.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

8.7.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve assegurar que os mecanismos de controlo e monitorização da qualidade são concretizados ao nível do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na síntese de melhorias apresentada pelos responsáveis do CE são referidos aspetos positivos do ciclo avaliativo anterior que tiveram continuidade ou aprofundamento, assinalando a sustentabilidade dos mesmos: acreditação da componente curricular do curso como formação especializada, reforço da participação de docentes do curso em projetos de intervenção e prestação de serviços à comunidade; realização de protocolos com centros de formação da região. Na resposta às vulnerabilidades anteriormente identificadas a síntese das melhorias refere diversos aspetos, que sendo pertinentes numa perspectiva académica e profissional geral não parecem ter produzido alterações significativas no CE em análise: aposta num corpo docente qualificado; maior envolvimento em projetos de investigação internacionais; aumento da produção científica. Embora estes aspetos possam ter sido concretizados, as fichas docentes submetidas indicam que este movimento se verificou principalmente em campos cuja relação com o ciclo de estudos não é evidente. O corpo docente do curso apresenta um bom nível de qualificação mas em domínios que, na grande maioria dos casos, não correspondem à área principal do ciclo de estudos ou a áreas afins com produção na especialidade. A produção científica também não contribui para a necessária especialização do curso (ver ponto 3). No plano da investigação desenham-se novas oportunidades, existência de projetos de investigação financiados e envolvimento num centro de investigação reconhecido pela FCT, mas este movimento ainda se encontra numa fase emergente e os indicadores existentes não evidenciam uma relação clara com o CE, embora possam vir a ter alguma evolução nesse sentido. Importa, por isso, que estas oportunidades sejam analisadas tendo em consideração a necessidade de dar uma resposta rápida e eficaz aos problemas de especialização do corpo docente, o que implica uma consciência clara de que a situação existente não é congruente com a longa tradição da IES de oferta educativa neste domínio nem com a satisfação inequívoca das diretrizes relativas ao funcionamento dos cursos de 2º ciclo de formação. Este processo deve envolver os principais responsáveis pelo CE (docentes, coordenação) e traduzir-se num plano de ação que possa ser objeto de monitorização e regulação pelos órgãos de direção responsáveis pela criação e regulação dos ciclos de estudo (ver também ponto 3).

A síntese de melhorias não inclui medidas que se afigurem vir a suscitar alterações nos padrões de eficiência formativa do CE, não sendo sequer visível um claro questionamento da opinião e opção da maioria dos formandos pelo certificado de especialização. Esta situação, além de parecer tornar redundante a opção institucional pelo mestrado, não tem em consideração o carácter dinâmico dos requisitos para o exercício de funções de direção nem as vantagens associadas à conclusão do curso, quer no plano formal (diploma) quer no campo profissional (aquisição de novas competências profissionais). Além disso, não equaciona o papel que a IES pode ter na baixa eficiência formativa do curso não sendo evidente que a mesma possa ser dissociada dos padrões especialização, produção científica e investigação da maioria dos docentes do CE, que precisam de um grau muito significativo de desenvolvimento.

Por último, importa referir que a passagem (entretanto concretizada) do curso ao regime de blended learning implica que o esforço de formação e de reunião das condições tecnológicas, logísticas e administrativas que a IES vem desenvolvendo e que foram enunciadas durante a visita realizada, sejam aprofundadas através de um plano claro de ação e multifacetado que possa ser objeto de acompanhamento e monitorização.

Apesar das limitações acima enunciadas deve ser salientado que os responsáveis do curso e da IES procuraram e conseguiram transformar os constrangimentos criados pela pandemia em fatores claramente positivos para o CE: um significativo aumento da procura, que se encontrava em declínio e uma clara melhoria dos indicadores relativos à internacionalização do curso (nº de alunos estrangeiros inscritos). Importará, por isso, efetuar rapidamente as alterações que são

fundamentais para a garantia da qualidade do ciclo de estudos e melhoria contínua do mesmo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No ponto 8 do relatório de autoavaliação são referidas as principais medidas de melhoria que o CE pretende introduzir:

- 1) incrementar a divulgação de oportunidades de mobilidade internacional de docentes mediante a ação adicional da coordenação de curso
- 2) Incentivar a produção científica dos estudantes nas áreas do curso,
- 3) Mudar do regime presencial do curso para o sistema de b-learning

Não encontramos, contudo, a indicação das estratégias a utilizar para a concretização das mesmas sendo que a mais valia da 1ª não é, em si mesma, evidente dados os gabinetes e iniciativas já existentes na IES. Em relação à 2ª proposta, necessitaria de uma clara explicitação das estratégias a utilizar para conseguir inverter a situação de abandono e /ou dificuldade de conclusão de dissertações ou projetos para uma situação em que se verifique uma participação efetiva dos estudantes em eventos académicos da especialidade, designadamente no plano internacional. Em relação ao pedido de passagem ao regime BL as motivações estão bastante claras e justificadas, embora excessivamente centradas na tentativa de resolver o problema da procura do curso. Na resposta ao Pedido de Informação formulado na sequência da visita, a IES esclarece como o Modelo Pedagógico de EaD foi adotado pelo Politécnico de Leiria está a ser concretizado neste CE, em termos de componentes presenciais e não presenciais, em cada UC. Pela análise desses dados percebe-se que a IES respeita o estabelecido no DL 133/2019, não havendo necessidade de submissão do CE como ensino a distância. Todavia, as modificações em termos de conteúdos, metodologias de ensino e de avaliação não são suficientemente explicitadas. De igual modo, pese embora a CAE reconheça a experiência e competência acumulada pela IES em particular no contexto da sua Unidade de EaD, entende que solicitação da passagem a BL deveria vir sustentada na demonstração dos recursos e condições existentes, em que se inclui um plano de formação dos docentes e /ou as suas competências específicas para o ensino não presencial.

Por último, no que se refere ao plano de estudos (que a CAE pode apreciar através dos elementos fornecidos nas respostas aos Pedidos de Informação) refira-se que não há referência às competências nem aos objetivos gerais do curso, o que dificulta a análise. A consulta do site da IES não resolve completamente esta lacuna, na medida em que a articulação entre as competências e os objetivos gerais apresentados não é claramente evidente. As competências são bastante específicas e articuladas com a natureza do CE enquanto os objetivos privilegiam o domínio do desenvolvimento profissional dos professores, ainda que com referência ao possível desempenho de cargos e funções de gestão.

Nesta base, e considerando principalmente as competências a desenvolver, é possível afirmar que o plano de estudos está bem estruturado e é congruente com as competências referidas no site da IES. Existem, contudo, alguns aspetos que são suscetíveis de melhoria, designadamente a repetição de algumas problemáticas em diversas UC sem que seja possível aferir a natureza introdutória ou de aprofundamento das mesmas (ex. modelos organizacionais, descentralização, cultura organizacional, liderança) ou o elevado número de momentos de avaliação previstos nalgumas UC, contrastando com as metodologias de ensino preconizadas e com a natureza do público-alvo. Além disso, algumas opções não parecem facilitar a unidade e coerência do CE ou da intervenção educativa que nele é desenvolvida: elevado nº de UC com mais de um professor; docentes sem formação especializada no domínio do CE e, em alguns casos, sem relação clara com as UC onde participam.

Num outro plano analítico, relativo às importantes mudanças que o CE está a ensaiar, duas apreciações fundamentais devem ser efetuadas. Em primeiro lugar, o novo plano de estudos não reflete ainda, nem nas problemáticas abordadas nem na bibliografia apresentada, a internacionalização recente do CE. Em segundo lugar o número de horas previstas para EaD é bastante elevado, o que parece pouco consistente com o regime de ensino escolhido e com o perfil dos docentes que não apresentam um trajeto académico ou profissional que revele competências digitais distintivas. A CAE recomenda, pois, a redução do número de horas de ensino a distância,

considerando o regime de ensino escolhido (blended learning), a fase inicial de implementação do mesmo e o perfil de competências dos docentes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos, embora inserido numa instituição com experiência acumulada no domínio formativo em que o mesmo se insere, apresenta problemas que foram sendo identificados e amplamente detalhados ao longo deste relatório da CAE. Pela sua relevância a CAE destaca os seguintes aspetos:

- ausência de especialização na área específica do ciclo de estudos da coordenação e genericamente do corpo docente
- níveis débeis de produção científica ou outras atividades de alto nível na área específica do ciclo de estudos
- insuficiente demonstração das alterações decorrentes da passagem a blended learning no desenvolvimento do plano de estudos, particularmente em termos de metodologias de ensino e de aprendizagem
- insuficiente demonstração da competência do corpo docente para as modalidades de ensino não presencial
- elevada taxa de abandono pelos estudantes, em particular no 2º ano curricular

A CAE reconhece que a IES tem experiência e recursos que constituem uma boa base para a resolução dos problemas identificados, nomeadamente dos que decorrem da passagem à modalidade de Blended Learning. Contudo, a sua explicitação no que se refere ao ciclo de estudos em avaliação não ficou demonstrada. Para além disso, os problemas identificados no que se refere em particular à especialização do corpo docente e à produção científica e envolvimento em atividades e projetos na área específica do ciclo de estudos, haviam já sido identificados em avaliação anterior, sem que se observe a este respeito uma evolução significativa.

Por essas razões, sem prejuízo das recomendações que foram sendo feitas ao longo do relatório, a CAE recomenda a acreditação condicional por três anos, que permita a resolução a muito curto prazo do problema associado à coordenação do curso, e, num prazo mais alargado, das restantes condições que se afiguram essenciais à melhoria do ciclo de estudos e à garantia da qualidade da formação em oferta.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

1 ano:

- Assegurar o requisito relativo à especialização da coordenação do ciclo de estudos

3 anos:

- Melhorar o nível de especialização do corpo docente na área específica do ciclo de estudos

- Aumentar a atividade científica e de alto nível do corpo docente, nomeadamente através de atividades, projetos e publicações vinculados ao domínio da gestão escolar

- Avaliar a implementação da passagem a Blended Learning tendo em conta, em particular, as exigências relativas a condições respeitantes às metodologias de ensino e de aprendizagem e à capacitação do corpo docente.